

PORTARIA Nº 2.256/2025

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 767/2025, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 04/2025 do dia 26 de setembro de 2025,

R E S O L V E :

Art.1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 767, de 06 de março de 2025, que Constituiu Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta e aptidão da servidora não estável Hevelin Thatiane Barbosa, nomeada em 02.02.2022, para ocupar o cargo público de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade com fundamento no artigos 20, §3º e art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07/10/2025 DE Nº 13433
UMUARAMA, 07/10/2025
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS